



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO PARA A ALIENAÇÃO DE TERRENO

Artigo 1º

Objeto

- 1- O presente programa visa estabelecer e definir as regras de alienação de um terreno urbano para construção (onde se encontra edificada uma estrutura de betão armado e alvenaria de tijolo há mais de 20 anos), sito no Curralteles, em Vila Nova de Foz Côa, com a área total de 19.092 m², inscrito na matriz urbana nº 2863, que confronta a Norte: Albertino Naldinho e outros, a Sul: José Delfim Guindeira; Nascente: Caminho e Poente: Francisco Perdido, propriedade do Município de Vila Nova de Foz Côa.
- 2- O terreno, **destina-se à construção de uma unidade hoteleira**, e deverá respeitar as regras constantes na legislação, normas e regulamentos, em vigor para a edificação e construção ao caso aplicáveis.

Artigo 2º

Forma de Alienação

A alienação do terreno far-se-á segundo a modalidade de apresentação de propostas.

Artigo 3º

Publicidade

O processo de venda do terreno inicia-se com a publicitação através de Edital, afixado nos lugares do costume, nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho e no respetivo sítio da Internet.

Artigo 4º

Preço base de Licitação

O preço base de licitação é de 100.000,00 € (cem mil euros).

Artigo 5º

Impostos e Encargos devidos

Imposto Municipal sobre transações Onerosa de Imóveis (IMT), salvo se dele estiver isento; Imposto Municipal de selo e encargos decorrentes da celebração do contrato de promessa de compra e venda e respetiva escritura de compra e venda.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

Artigo 6º

Modalidades de pagamento

1. O pagamento do preço deve ser feito a pronto pagamento;
1. O pagamento pode ainda ser efetuado da seguinte forma: 5% no ato da adjudicação e 95% com a celebração da escritura pública, o qual inclui juros sobre o capital em dívida de acordo com as taxas em vigor para o diferimento de pagamentos de dívidas ao Estado.
2. Pode ser admitida a modalidade do pagamento em prestações, no máximo 6, o qual inclui juros sobre o capital em dívida de acordo com as taxas em vigor para o diferimento de pagamentos de dívidas ao Estado: 5% com a adjudicação, 6 mesesx5% em prestações e 65% no ato da escritura, sendo que esta apenas se realizará após o integral pagamento do preço.

Artigo 7º

Local, horário de funcionamento, dia e hora limite para a apresentação de propostas
As propostas devem ser apresentadas em subscrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente, que por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Comissão de Alineação responsável pela condução do procedimento, podendo ser entregues na Divisão Administrativa e Financeira – Subunidade Orgânica Administrativa, durante o período normal de funcionamento dos serviços (9:00h às 12:30h e das 14.00h às 17:30h) ou enviados por correio, sob registo, sendo aceites apenas aquelas que forem recebidas até à hora e data limite. As propostas devem ser entregues em carta fechada, no edifício dos Paços do Município, Praça do Concelho, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa, **até às 17:30h do dia 11 de julho de 2018.**

Artigo 8º

Data, hora e local da abertura das Propostas

As propostas serão abertas pela comissão, **no dia 12 de julho de 2018, pelas 15:00 horas, nos Paços do Concelho.**



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

Artigo 9º

Elementos que devem ser indicados na proposta e respetivos documentos que a instruem

- 1- As propostas devem ser instruídas de forma a identificar o bem a que se propõem candidatar, qual o preço, o prazo e respetivas condições de pagamento. Deve ser apresentada uma proposta por escrito, indicando o valor da proposta, que deverá ser igual ou superior à base de licitação, declarar se opta pelo pagamento a pronto ou por uma das modalidades de pagamento em prestações, bem como se pretende que o imóvel seja para pessoa a designar.
- 2- Os interessados devem ter conhecimento pessoal do estado de conservação do imóvel objeto do presente procedimento e declarar que o adquirem no estado em que se encontra, com a finalidade de construção/conclusão de uma unidade hoteleira, e que corresponde à sua livre e espontânea vontade. No terreno encontra-se edificada uma estrutura em betão armado e alvenaria de tijolo, há mais de 20 anos.

Artigo 10º

Direção do procedimento

O procedimento é dirigido por uma comissão composta por 3 elementos, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou por Vereador a quem for delegada essa competência e coadjuvada por trabalhadores do Município por ele designados para o efeito.

Artigo 11º

Participação

Podem participar todas as pessoas coletivas ou singulares maiores de 18 anos, ou seus representantes.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ COA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ COA * NIF PT 506 829 197

Artigo 12º

Critério de adjudicação

O imóvel será adjudicado provisoriamente pela comissão a quem tiver oferecido o preço mais elevado, desde que o mesmo seja superior ao preço base de licitação.

Artigo 13º

Não adjudicação

- 1- Não há lugar à adjudicação, quando se verifique erro relevante sobre a identificação ou a composição do imóvel, a prestação de falsas declarações, a falsidade de documentos ou o findado indício de conluio entre os proponentes.
- 2- Em caso de anulação da adjudicação ou de não adjudicação por causa imputável ao interessado, pode o imóvel ser adjudicado ao interessado que tenha apresentado uma proposta imediatamente inferior ao valor apresentado mais elevado, exceto em caso de conluio.

Artigo 14º

Local onde pode ser consultado o programa de procedimento

Encontra-se disponível para consulta nos Paços do Concelho, no sítio da internet da Câmara Municipal (www.cm-fozcoa.pt, bem como nas Juntas de Freguesia do Concelho, o presente programa de procedimento e Edital.